

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1349 /2025
De 15 de setembro de 2025.

Licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 77 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família pelo período de 90 (noventa) dias, contados de **03 / 09 /2025 a 01 / 12 /2025**, a (o) servidor(a) **TAMARA DOS SANTOS BEZERRA**, portador(a) do CPF: **048.***.***-02**, **CUIDADOR(A) DE CRECHE**, integrante do Quadro Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 15 de setembro de 2025.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>